



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.096 , DE 12 DE NOVEMBRO DE

SEMUR	
Proc. nº	
Fis. nº	18
2013.	
Data:	
Ass:	
Direção de Inventário e Patrimônio	
Rua Rio Laje, 11927 - Bairro Ronaldo	
Porto Velho - Roraima	

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terra urbanas ao Governo do Estado de Rondônia para fins de regularização das edificações, obras, e instalações dos Órgãos Públicos constituídos no local e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do Município de Porto Velho, autorizado a doar ao Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.585/0001-71, áreas de terra, situadas no Município de Porto Velho, com os seguintes limites e confrontações:

I - Lote de terras nº 0175, Quadra 05, Setor 03, com total de 2.386,12m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Rua Dom Pedro II; ao Sul com Rua do Palácio; à Leste com Rua José de Alencar; e a Oeste com Avenida Presidente Dutra, medindo de frente 44,52, fundos 43,98m, lado direito 54,02m, lado esquerdo 53,84m, perímetro 196,36m, onde encontra-se edificado o Palácio Getúlio Vargas - Rua Dom Pedro II nº 603, Bairro Centro, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00451/2013;

II - Lote de terras nº 0750, Quadra 077, Setor 12, com total de 3.320,72m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lote 700 e 1200; ao Sul com Lote 1100; à Leste com lote 1150; e a Oeste com Rua Esther Sales, medindo de frente 49,64, fundos 49,66m, lado direito 66,67m, lado esquerdo 67,09m, perímetro 233,06m, onde encontra-se edificado o Ginásio de Esportes FIDOCA - Rua Esther Sales, Bairro Agenor de Carvalho, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00445/2013;

III - Lote de terras nº 0465, Quadra 095, Setor 49, com total de 9.830,45m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes 165; ao Sul com Rua Rio Lage; à Leste com Rua Tartaruga; e a Oeste com Rua Viara, medindo de frente 98,82m, fundos 98,84m, lado direito 98,58, lado esquerdo 100,37m, perímetro 396,61m, onde encontra-se edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Marcos Freire - Rua Rio Laje nº 11927, Bairro Ronaldo Aragão, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00014/2013;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SEMUR	
Proc. nº	19
Data	
Ass.	
Divisão de Licenças, Anotações e Fundos - C. 15010000	

IV - Lote de terras nº 0967, Quadra 017, Setor 10, com total de 22.237,41m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes 856 e 806; ao Sul com Lote 694; à Leste com Lotes 424, 50, 260 e Rua Salmão; e a Oeste com Rua Antônio Lacerda, medindo de frente 119,33m, fundos 196,84m, lado direito 69,31 + 4,59 + 6,57 + 19,79 + 16,87 + 60,78 + 54,78m, lado esquerdo 148,06m, perímetro 696,92m, onde encontra-se edificada a Coordenadoria de Gestão Patrimonial - Rua Antônio Lacerda nº 4168, Bairro Industrial, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00447/2013;

V - Lote de terras nº 0806, Quadra 016, Setor 10, com total de 7.138,80m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes 846 e 856; ao Sul com Lote 967; à Leste com Lote 967; e a Oeste com Rua Antônio Lacerda, medindo de frente 77,32m, fundos 60,78m, lado direito 95,81m, lado esquerdo 69,31+4,59+6,57+19,79+16,87, perímetro 351,04m, onde encontra-se edificada a Imprensa Oficial do Estado - Rua Antônio Lacerda nº 4228, Bairro Industrial, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00448/2013;

VI - Lote de terras nº 0488, Quadra 205, Setor 26, com total de 6.958,09 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Rua Tancredo Neves; ao Sul com Lote 845; à Leste com Lote 534 e Rua Tancredo Neves; e a Oeste com Rua Mato Grosso e Lote 135, medindo de frente 80,36m, fundos 50,80 + 12,72m, lado direito 60,02+40,07m, lado esquerdo 88,75m, perímetro 332,72m, onde encontra-se edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo Neves - Rua Tancredo Neves nº 4718, Bairro Caladinho, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00480/2013;

VII - Lote de terras nº 1362, Quadra 015, Setor 07, com total de 12.451,85m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Rua das Crianças; ao Sul com Lote 1425 e Rua Açaí; à Leste com Rua Três e Meio; e a Oeste com Lotes nº 1122, nº1425 e Rua Açaí, medindo de frente 100,02+2,85m, fundos 2,77+60,00+2,84m, lado direito 55,87+83,68m, lado esquerdo 85,51+52,14+20,00+8,00+35,01m, perímetro 508,69m, onde encontra-se edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Jesus Bulamarque Hosana - Rua das Crianças nº 4846, Bairro Nova Floresta, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00481/2013;

VIII - Lote de terras nº 687, Quadra 079, Setor 49, com total de 3.199,04 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Rua Blumenau; ao Sul com Lote 539; à Leste com Lote nº 148; e a Oeste com Rua Ibotirama, medindo de frente 65,62m, fundos 48,99m, lado direito 87,13m, lado esquerdo 43,04m, perímetro 244,78m, onde encontra-se edificado o 6º Distrito Policial/SSP - Rua Blumenau, nº 11596, Bairro Marcos Freire, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00485/2013;

IX - Lote de terras nº 090, Quadra 075, Setor 04, com total de 854,92 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Avenida Amazonas; ao Sul com Lote nº 115; à Leste com Rua Salgado Filho; e a Oeste com Lote nº 30, medindo de frente 30,92m, fundos 30,98m, lado direito 27,56m, lado esquerdo 27,68m, perímetro 117,14m, onde encontra-se edificado o 3º Distrito Policial/SSP - Avenida Amazonas, nº 912, Bairro Nossa Senhora das Graças, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00491/2013;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SEMUR	
Proc. n°	20
Fls.	
Data:	
Ass:	

X - Lote de terras nº 1100, Quadra 077, Setor 12, com total de 10.971,95m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes nº 750 e nº 1150; ao Sul com Rua Raimundo Cantuária; à Leste com Rua Victor Ferreira Manahiba; e a Oeste com Rua Esther Sales, medindo de frente 85,97m, fundos 89,99m, lado direito 120,14 + 2,83m, lado esquerdo 119,82 + 2,83m, perímetro 421,58m, onde encontra-se edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Gjustelino Kubitchek de Oliveira - Rua Raimundo Cantuária nº 5129, Bairro Agenor de Carvalho, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00492/2013;

XI - Lote de terras nº 0330, Quadra 055, Setor 27, com total de 8.918,05m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes nº 70 e nº 370; ao Sul com Rua Benedito Inocêncio; à Leste com Lote nº 178; e a Oeste com Rua José Amador dos Reis, medindo de frente 90,00m, fundos 90,00m, lado direito 99,20, lado esquerdo 98,98m, perímetro 378,18m, onde encontra-se edificada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Nery da Silva - Rua Benedito Inocêncio s/ nº 4846, Bairro Juscelino Kubitschek, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.00494/2013;

XII - Lote de terras nº 483, Quadra 085, Setor 04, com total de 17.315,57m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Lotes nº 0193, 0118, 0108, 0098, 0088, 0078, 0062, 0042 e 0710; ao Sul com Lote nº 0460 e Rua Raimundo Cantuária; à Leste com lote nº 0460 e Rua Brasília; e a Oeste com Lotes nº. 0506, 0516, 0524, 0534, 0544, 0556, 0565, 0574, 0585, 0596, 0605, 0615 e 0625, medindo de frente 81,29m, fundos 125,03m, lado direito 43,33 + 55,04 + 23,89 + 44,60m, lado esquerdo 112,72 + 40,62m, perímetro 526,52m, onde encontram-se edificadas as Delegacias de Crime Contra a Vida, Crimes Contra o Patrimônio e a Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - Rua Brasília, Bairro Areal, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.02325/2012;

XIII - Lote de terras nº 0635, Quadra 044, Setor 05, com total de 64.167,15 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Avenida Tiradentes; ao Sul com Lotes nº 516 e nº 800; à Leste com Rua Nicarágua, Lote nº 270 e nº 46; e a Oeste com Rua Buenos Aires, medindo de frente 201,89m, fundos 202,10m, lado direito 318,02m, lado esquerdo 317,41m, perímetro 1.039,42m, onde encontra-se edificado o Comando Geral da Polícia Militar - Avenida Tiradentes, nº 3360, Bairro Embratel, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.02332/2013;

XIV - Lote de terras nº 430, Quadra 501, Setor 05, com total de 9.645,83m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com Rua da Penha; ao Sul com Rua Altamira; à Leste com Rua Florianópolis; e a Oeste com Rua Salvador, medindo de frente 134,64m, fundos 134,61m, lado direito 71,23m, lado esquerdo 72,08m, perímetro 412,56m, onde encontra-se edificada Quadra poliesportiva e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Brasília - Rua Salvador, nº 330, Bairro Embratel, dados constantes do Processo Administrativo nº 18.02637/2012.

**Art. 2º.** As áreas de que tratam o artigo 1º, destinam-se exclusivamente à regularização das edificações, obras, instalações, e funcionamento dos Órgãos públicos constituídos no local, pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SEMUR	
Proc. nº	
Fis. nº	21
Data:	
Ass:	

**Art. 3º.** O donatário observará fielmente quanto ao destino e à utilização da referida área, e ficará sujeito aos encargos previstos na lei de doação.

**Art. 4º.** A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irrevocabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo donatário, a condição estabelecida no art. 2º desta Lei.

**Art. 5º.** O inadimplemento pelo donatário do estabelecido na presente Lei, determinará a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito

  
**CARLOS DOBBIS**  
Procurador Geral do Município